

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº. 03/2018

“Aplica a Penalidade Disciplinar de Advertência ao servidor Marcelo Lima Dourado Matos e dá outras providências”

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 182, I, III e XI e Art. 196 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, considerando o quanto contido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 01/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aplicar a penalidade disciplinar de advertência ao servidor **MARCELO LIMA DOURADO MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0383824583, inscrito no CPF sob nº 374.074.225-91, matrícula municipal nº 002461, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2018.

Júlio Elias Dourado
Secretário da Fazenda do Município de Irecê